



LEI Nº 677.2006.

SÚMULA: Dispõe sobre Plano de aprovação de readequação da Avenida Brasil e Calçamento em frente a Igreja Matriz.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS,
Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar obras de readequação na Avenida Brasil, entre a Rua Osvaldo Inácio de Almeida e Avenida Jose Monteiro de Noronha, visando o melhoramento e embelezamento daquela via publica.

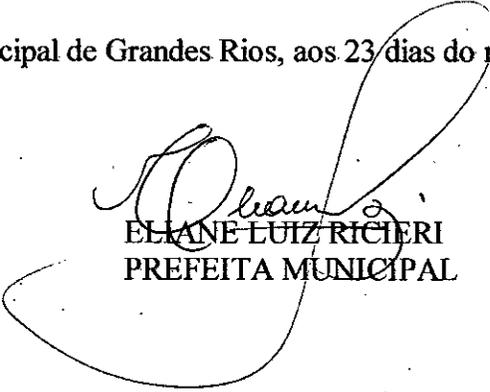
Art. 2º- Os gastos serão suportados com recursos próprios do município em rubrica orçamentária destinada para obras publicas.

Art. 3º - A implantação consiste na duplicação de mão de transito, de 4,00m, cada uma com canteiro central de 1,10cm, sendo que na Rua Osvaldo Inácio de Almeida e Avenida Jose Monteiro de Noronha, passarão a ter mão dupla, facilitando o transito.

Art. 4º - Em consequência aumentará a margem do lado direito, para estacionamento diagonal.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário:

Edifício da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, aos 23 dias do mês de Maio de 2006.


ELIANE LUIZ RICIERI
PREFEITA MUNICIPAL